

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REQUERIMENTO

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Presidência desta Casa Legislativa

Data: 3/105/104 Hora: M:44

EXPEDIENTE N.º O(1) 2024 Recebido por:

Exmo. Sa ANELISE LIZ DOS SANTOS DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Mostardas/RS

Senhora Presidente:

O vereador que a este subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ouvido em Plenário e colocado em votação, vem propor que, nos termos dos artigos 69, 70 e 71 do Regimento Interno, que seja constituída Comissão Temporária Especial de acompanhamento da Elaboração do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural.

O Plano Municipal de Desenvolvimento Rural é um documento que tem por objetivo diagnosticar o mejo rural do Município de Mostardas e delinear as diretrizes de trabalho para o desenvolvimento rural sustentável. É um documento de utilidade pública que deve subsidiar e direcionar todas as políticas públicas e programas de âmbito rural e agropecuário, fomentado pela Prefeitura e demais órgãos governamentais e instituições envolvidas nesse contexto, considerando os aspectos econômicos, ambientais, sociais, culturais, educacionais e de saúde. Apresenta-se como um instrumento dinâmico e flexível do processo de planejamento das ações e serviços prestados à população rural, sobretudo na atividade agrícola, desde a produção, ao beneficiamento, industrialização e comercialização.

O Poder Executivo, através do Decreto Municipal nº 8.071/2019 deflagrou seu processo de construção e esta Comissão proposta busca justamente o trabalho conjunto entre os poderes para que possamos instrumento que represente os avanços necessários ao desenvolvimento do campo em nosso município.

Contamos com o empenho de Vossa Senhoria no atendimento de nosso pleito e agradecemos com protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

Mostardas, 31 de março de 2021.

Vereador — Progressistas